Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 943 de 08 de novembro de 2019.

Autoriza ausência do Prefeito Municipal Severino Ananias Dias Filho por período superior a 15 (quinze) dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1° - Fica autorizada a ausência do Prefeito Municipal Severino Ananias Dias Filho, por período superior a 15 (quinze) dias, em conformidade com o artigo 60 da Lei Orgânica e fundamentado na comunicação do Prefeito Municipal através do Processo Administrativo nº 858/2019 que estará em gozo de férias no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2019, de acordo com o art.72 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 08 de novembro de 2019.

José Maria Vaz Caputo
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 08/11/2019

Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo